

012 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
17.512.0181.2491.0000 Publicidade e Propaganda
014 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais
015 3.3.90.91.00 01.110.000 Sentenças Judiciais.....R\$ 100.000,00

030300 SETOR DE AGUA DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE
016 3.1.90.04.00 01.110.000 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 1.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

15.452.0181.2014.0000 Manutencao de Córregos
024 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 5.000,00
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto
028 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto
029 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 85.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 18 de setembro de 2015.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 965/2015
Ibitinga, 18 de setembro de 2015.

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o incluso Projeto de Lei nº 127/2015 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de suplementação de dotações do orçamento vigente ao SAAE.

Como é sabido o orçamento do Município, ao ser dinâmico traz intercorrências que necessitam de correção.

A presente modificação de dotações tem por escopo suprir as verbas que se encontram com saldos insuficientes, ao mesmo tempo em que as dotações que servem de apoio (subtração), encontram-se com sobras de saldos.

Esclarecemos também que foi realizada audiência pública para essa finalidade.

Diante dessa situação e, sobretudo pela urgência da realização das ações previamente acordada com órgão concessor, respeitadamente solicitamos que o presente seja apreciado em regime de Urgência Especial nos termos da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

